



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de outubro de 2013

OFÍCIO N° 586/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
n.º 5785/13
Data: 29/10/2013

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 61ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 16 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de dialogar com as empresas terceirizadas do município”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de dialogar com as empresas terceirizadas do Município, para viabilizar o Plano de Saúde dos seus funcionários, e seus dependentes. É um caso delicado, porque antigamente as empresas terceirizadas conseguiam agrupar os familiares do trabalhador, desde que fosse descontado do pagamento, hoje está em torno de R\$180,00 o plano de saúde do funcionário, foi abordado várias vezes na rua por causa desse pedido, pois o cidadão trabalhando, é descontado R\$180,00 de plano de saúde, ele paga para a esposa por fora, ficando em torno de R\$300,00 e poucos reais, o convênio que as terceirizadas têm, poderiam estar agrupando os planos do trabalhador, que o Executivo poderia dialogar com as terceirizadas para ajudar nisso.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real